INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de Maio de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a possibilidade para implantação de um programa com a finalidade de garantir o acesso à práticas corporais e atividades físicas, esportivas e de lazer à crianças e adolescentes com TEA, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O Transtorno do Espectro do Autista (TEA) mais conhecido como autismo, é um transtorno comportamental que compromete o desenvolvimento motor e cognitivo, dificultando a comunicação, a linguagem e a interação social da criança.

Estudos e experiências práticas demonstram os benefícios inestimáveis que a prática de atividades físicas e esportivas podem trazer para indivíduos com TEA. A atividade física em toda sua amplitude apresenta efeitos benéficos em relação a saúde e qualidade de vida para criança autista e ainda proporciona privilégios ao desenvolvimento motor desse público, é nesta fase o momento mais propício a serem estimuladas a pratica de atividades físicas adequada para a assimilação de conhecimentos. Essas atividades não apenas contribuem para a saúde

física geral, mas também têm um impacto positivo no bem-estar emocional, no desenvolvimento motor, na interação social e na autoconfiança dessas crianças e adolescentes.

Na maioria das vezes o acesso a essas oportunidades é limitado para indivíduos com TEA, devido a uma série de barreiras, que vão desde a falta de programas específicos e capacitados até a falta de infraestrutura adequada e inclusiva.

Implementar um programa destinado a proporcionar acesso a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma medida essencial e urgente que precisamos ter na nossa cidade.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins a possibilidade para implantação de um programa com a finalidade de garantir o acesso à práticas corporais e atividades físicas, esportivas e de lazer à crianças e adolescentes com TEA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil